

TABELA SALARIAL VÁLIDA DE 01/MAIO/2021 A 30/ABRIL/2022

SITUAÇÃO	PROFISSIONAL R\$	SERVENTE R\$	VIGIA NOTURNO	
			VALOR REGISTRO CTPS R\$	VALOR COM 20% ADICIONAL NOTURNO R\$
			HORA NORMAL	7,85
HORA EXTRA ESPECIAL COM 70% (Segunda a Sabado)	13,35	10,03		12,04
HORA EXTRA ESPECIAL COM 100% (Domingos e Feriados)	15,70	11,80		14,16
DIÁRIA	57,57	43,27		51,92
MÊS	1.727,00	1.298,00	1.298,00	1.557,60
1/12 DE FÉRIAS + 1/3	191,88	144,22		173,06
1/12 DE 13º SALÁRIO	143,92	108,17		129,80
EQUIPAMENTO DE TRABALHO / FERRAMENTA	42,32			

OBSERVAÇÕES

- 1 - Pagar destacado o adicional noturno do vigia noturno, quando devido.
- 2- Vigência desta TABELA: 01/ MAIO/2021 até 30/ABRIL/2022.
- 3- Em 01/MAIO/2021 até 30/ABRIL/2022 os DEMAIS SALÁRIOS:
 - Reajuste de 7,59% PARA SALÁRIOS ATÉ R\$ 6.433,57
 - SALÁRIOS ACIMA DE R\$ 6.433,57 : R\$ 488,31.
- 4 - Na folha salarial de Junho de 2021 pagar as diferenças dos meses de Maio e Junho de 2021 como abono. Na folha salarial de Julho de 2021, pagar o valor do reajuste como abono. A partir da folha salarial de Agosto de 2021, aplicar tabela acima.
- 5 - Para os trabalhadores demitidos, cujo prazo do aviso prévio, terminou entre 01 de Maio de 2021 e 31 de julho de 2021, pagar rescisão complementar, com os novos valores salariais, até o dia 10 de Agosto de 2021 (para os que ainda não pagaram).

Recife, 11 de Junho de 2021.


Érico Cavalcanti Furtado Filho
Presidente